



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º. 86/2025

Considerando a resposta da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de que a Capela do Bom Jesus não pertence à municipalidade, sendo de titularidade da Paróquia Sant'Ana;

Considerando diversas reclamações de que o entorno da Capela se tornou um espaço para ações pornográficas, usuários de drogas e mendigos.

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **FÁBIO VINICIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de Pedreira, para que nos remeta esclarecimentos sobre as seguintes questões:-

1. A municipalidade, independente da titularidade da Capela do Bom Jesus, não pode determinar aos setores competentes a realização de rondas periódicas em todo o entorno, a fim de evitar as ações que estão ocorrendo no local?
2. A municipalidade não pode tentar resolver a questão dos mendigos que estão ficando no local?

JUSTIFICATIVA

O acima requerido visa esclarecer questões apresentadas por moradores do local, os quais alegam a insegurança que estão sentindo devido aos fatos relatados.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 27 de março de 2025.

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA
Vereador